PROJETO DE LEI Nº 177/2013

AUTORA – Vereadora Fabiola Mansur
RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

O presente Projeto de Lei nº 177/2013, de autoria da ilustre vereadora Fabiola Mansur, visa instituir centro de referência e defesa dos direitos LGBT no Município de Salvador.

O Setor de Análise e Pesquisa informou que não foi encontrada nenhuma proposição sobre o tema, fl. 06.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Leo Prates para emitir parecer, que concluiu atender o projeto aos requisitos previstos na Lei Orgânica, Regimento Interno e Constituição Federal, opinando, assim, pela sua aprovação, fls. 07/08.

Posteriormente o PLE nº 177/2013 foi encaminhado à Analista da Comissão de Direitos do Cidadão que elaborou estudo técnico, não apontando nenhuma irregularidade ou ilegalidade, fls. 09/12.

Pela Comissão de Direitos do Cidadão foi relator o vereador Marcell Moraes que, em parecer, opinou pela aprovação do projeto, fls. 13/14.

A analista da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social elaborou estudo técnico acerca do tema, fl. 16/20.

2. Análise

O projeto de lei em análise, de autoria da nobre edil Fabiola Mansur que tem como ementa "Insitui o Centro de Referência e Defesa dos Direitos LGBT no Município de Salvador", de acordo com a justificativa apresentada às fls. 03/04, tem como finalidade fortalecer a defesa dos direitos humanos com ações de prevenção, vigilância, atenção e acolhimento multidisciplinar da comunidade LGBT, possibilitando o combate às violências cometidas contra essa população.

Louvável a iniciativa da vereadora diante dos números alarmantes de atos de intolerância e homofóbicos praticados em nosso país e, especificamente, em nosso município..

3. Voto da relatora

Diante do exposto, opina esta Comissão pela aprovação do Projeto de Lei nº 177/2013.

.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2013.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora